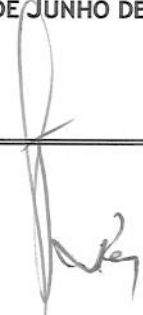

ADITIVO AO
CONTRATO DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES E OUTRAS AVENÇAS

DA

ARMCO DO BRASIL S.A.

DATADO DE 12 DE JUNHO DE 2015



1



ADITIVO AO CONTRATO DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

DE UM LADO,

1. COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL, sociedade por ações, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 15º andar - parte, 19º andar e 20º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.042.730/0001-04, neste ato representada na forma de seu estatuto social (doravante denominada "Investidora").

E, DE OUTRO LADO,

2. AETÉ PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Francisco Mesquita, 1575, sala 2, Vila Prudente, CEP 03153-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.990.982/0001-92, neste ato representada na forma de seu estatuto social (doravante denominada "Fundadora");

(Investidora e Fundadora doravante designadas conjuntamente como "Partes" e, isoladamente, "Parte");

E, NA QUALIDADE DE INTERVENIENTES ANUENTES,

3. ARMCO DO BRASIL S.A., sociedade por ações, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Francisco Mesquita, 1575, Vila Prudente, CEP 03153-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.586.952/0001-87, neste ato representada na forma de seu estatuto social (doravante denominada "Armco");
4. PROSPERITAS IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, n. 2.075, sala 2, Rio Abaixo, CEP 12.301-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.597.259/0001.36, neste ato representada na forma de seu contrato social (doravante denominada "Prosperitas");
5. AÇOS DA AMAZÔNIA LTDA., sociedade empresária limitada, com sede em Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Matrinxa, 622, Distrito Industrial, CEP 69075-150, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.535.521/0001-06, neste ato representada na forma de seu contrato social (doravante denominada "Aços da Amazônia");
6. STRIPSTEEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FITAS DE AÇO LTDA., sociedade empresária limitada, com sede em São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Avenida Padre Anchieta, 129, Vila Jordanópolis, CEP 09891-420, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.928.190/0001-50, neste ato representada na forma de seu contrato social (doravante denominada "Stripsteel");



7. INTACTA SISTEMAS DE EMBALAGENS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede em Sorocaba, Estado de São Paulo, na Avenida Victor Andrews, 1255, Boa Vista, CEP 18086-390, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.049.995/0001-97, neste ato representada na forma de seu contrato social (doravante denominada "Intacta");
8. CENTRO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS JACAREÍ LTDA., sociedade empresária limitada, com sede em Jacareí, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 2705, galpão N.07-C, Jardim Siesta, CEP 12321-150, em fase pré-operacional, neste ato representada na forma de seu contrato social (doravante denominada "Centro de Serviços");
9. ADB AÇOS RELAMINADOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Francisco Mesquita, 1621, Vila Prudente, CEP 03153-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.616.178/0001-73, neste ato representada na forma de seu contrato social (doravante denominada "ADB", sendo conjuntamente com Prosperitas, Aços da Amazônia, Stripsteel, Intacta e Centro de Serviços, doravante denominada "Subsidiárias");
10. LEVON KESSADJIKIAN, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 538.157.348-00, portador da cédula de identidade nº 3.860.414-0 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Zacarias Alves de Melo, 180, Vila Prudente, CEP 03153-110 (doravante denominado "Levon");
11. GILBERTO FEDI, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 948.326.848-68, portador da cédula de identidade nº 4.819.630-7 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Zacarias Alves de Melo, 180, Vila Prudente, CEP 03153-110 (doravante denominado "Gilberto");
12. ROBERTO GALLO, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.219.528-15 portador da cédula de identidade nº 3.945-809-X SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Zacarias Alves de Melo, 180, Vila Prudente, CEP 03153-110 (doravante denominado "Roberto");

E, NA QUALIDADE DE GARANTIDORES,

13. KESS PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Zacarias Alves de Melo, 180, Vila Prudente, CEP 03153-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.347.829/0001-04, neste ato representada na forma de seu contrato social (doravante denominada "Kess");
14. FEDITÁLIA PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Zacarias Alves de Melo, 180, Vila Prudente, CEP 03153-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.347.817/0001-80, neste ato representada na forma de seu contrato social (doravante denominada "Feditália"); e



15. RDR PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Zacarias Alves de Melo, 180, Vila Prudente, CEP 03153-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.763.248/0001-11, neste ato representada na forma de seu contrato social ("RDR", sendo conjuntamente com Kess e Feditália doravante denominada "Holdings").

CONSIDERANDO:

QUE as Partes celebraram, em 16 de abril de 2015, o Contrato de Subscrição de Ações e Outras Avenças ("Contrato"), no qual as Partes acordaram os termos e condições para o investimento na Armco pela Investidora;

QUE o Contrato prevê como Condição Resolutiva a celebração de *term sheet* vinculante entre a Armco e determinadas instituições financeiras dentro do prazo de 60 (sessenta dias) contados da data de assinatura do Contrato, nos termos da Cláusula 8.1; e

QUE, nesta data, a Armco continua em negociações com as instituições financeiras e as Partes têm, portanto, interesse em prorrogar o prazo previsto na Cláusula 8.1 do Contrato;

Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Aditivo ao Contrato de Subscrição de Ações e Outras Avenças ("Aditivo") de acordo com os seguintes termos e condições:

- 1) As Partes decidem alterar o prazo da Condição Resolutiva para 31 de julho de 2015, modificando, assim, a Cláusula 8.1 do Contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"8. VIGÊNCIA

8.1. Vigência. *O Contrato é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, vinculando as Partes e seus respectivos sucessores, sujeito apenas, no que diz respeito à Armco, à celebração de term sheet vinculante ou documento similar vinculante com as instituições financeiras, em termos e condições não menos favoráveis do que aqueles constantes do Anexo 4.1.(a)(ii) ou em outras condições que viabilizem o fluxo de caixa da Armco nos próximos 5 anos, o que deverá ocorrer até o dia 31 de julho de 2015 (a "Condição Resolutiva"). A Armco se compromete ainda a apresentar para a Investidora o term sheet vinculante contendo os termos e condições fechados com as instituições financeiras até o dia 16 de julho de 2015 para que as Partes, em conjunto, avaliem se foi cumprido o disposto nesta Cláusula 8.1. dentro do prazo da Condição Resolutiva. Caso a apresentação e a celebração do term sheet não ocorram dentro dos prazos acima indicados ou caso o term sheet não esteja de acordo com o previsto nesta Cláusula 8.1, a critério da Investidora, o presente Contrato poderá se tornar sem efeito ab initio, nos termos do Art. 128 do Código Civil Brasileiro, como se nunca tivesse sido celebrado."*



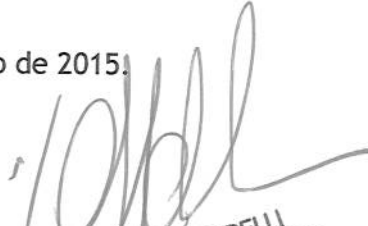
2) O presente instrumento é parte integrante e indissociável do Contrato ora aditado, incorporando-se este às cláusulas e condições ali expressas, para todos os fins e efeitos de direito.

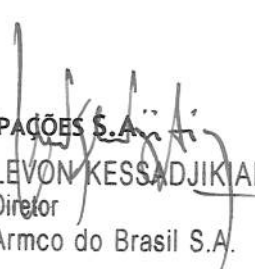
3) Os termos em letras maiúsculas ou com iniciais maiúsculas empregados neste Aditivo e que não estejam de outra forma definidos são utilizados aqui com o mesmo significado a eles atribuído no Contrato.

4) Ficam ratificadas e continuam em pleno vigor todas as demais disposições do Contrato que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Aditivo.

E, POR ESTAREM ASSIM JUSTAS E CONTRATADAS, assinam as Partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as 2 (duas) testemunhas abaixo.

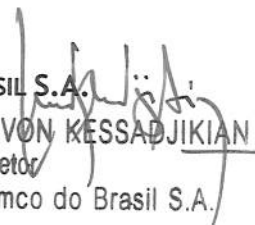
São Paulo, 12 de junho de 2015.

R.  
COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL
Nome: DAMIANO
Cargo: Diretor Executivo
CSN - Companhia Siderúrgica Nacional
Nome: PAULO CAFFARELLI
Cargo: Diretor Executivo Corporativo
CSN - Companhia Siderúrgica Nacional

p. 
AETÉ PARTICIPAÇÕES S.A.
Nome: LEVON KESSADJIKIAN
Cargo: Diretor
Armco do Brasil S.A.


ROBERTO GALLO
Diretor
Armco do Brasil S.A.

INTERVENIENTES ANUENTES:

p. 
ARMCO DO BRASIL S.A.
Nome: LEVON KESSADJIKIAN
Cargo: Diretor
Armco do Brasil S.A.


MANOEL MARCOS GUIMARÃES LOPES
Diretor Geral de Operações

p. 
PROSPERITAS IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Nome: LEVON KESSADJIKIAN
Cargo: Diretor
Armco do Brasil S.A.


GILBERTO FEDI
Diretor
Armco do Brasil S.A.



p. **AÇOS DA AMAZÔNIA LTDA.**
Nome: MANOEL MARCOS GUIMARÃES LOPES
Cargo: Diretor Geral de Operações

Nome: MARCOS JOSÉ GUZZO
Cargo: Diretor de Engenharia

p. **STRIPSTEEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FITAS DE AÇO LTDA.**
Nome: MANOEL MARCOS GUIMARÃES LOPES
Cargo: Diretor Geral de Operações

Nome: MARCOS JOSÉ GUZZO
Cargo: Diretor de Engenharia

p. **INTACTA SISTEMAS DE EMBALAGENS LTDA.**
Nome: MANOEL MARCOS GUIMARÃES LOPES
Cargo: Diretor Geral de Operações

Nome: MARCOS JOSÉ GUZZO
Cargo: Diretor de Engenharia

p. **CENTRO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS JACAREÍ LTDA.**
Nome: LEVON KESSADJIKIAN
Cargo: Diretor
Armco do Brasil S.A.

ROBERTO GALLO
Diretor
Armco do Brasil S.A.

p. **ADB AÇOS RELAMINADOS LTDA.**
Nome: MANOEL MARCOS GUIMARÃES LOPES
Cargo: Diretor Geral de Operações

Nome: MARCOS JOSÉ GUZZO
Cargo: Diretor de Engenharia

LEVON KESSADJIKIAN

GILBERTO FEDI

ROBERTO GALLO

GARANTIDORAS:

p. **KESS PARTICIPAÇÕES LTDA.**
Nome: LEVON KESSADJIKIAN
Cargo: Diretor
Armco do Brasil S.A.



p. FEDITALIA PARTICIPAÇÕES LTDA.
Nome: GILBERTO FEDI
Cargo: Diretor
Armco do Brasil S.A.

p. RDR PARTICIPAÇÕES LTDA.
Nome: ROBERTO GALLO
Cargo: Diretor
Armco do Brasil S.A.

TESTEMUNHAS:

1.

Nome: MAURICIO MARCOS DASILVA
RG nº: 18.883.138-1

2.

Nome:
RG nº:

NARCISO FABRI
Diretor de Finanças e Administração

